

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0039/2020

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade APM EE Professor Aimone Sala				CNPJ 55.759.922/0001-79
Endereço Rua Hilário Milan, S/N				Bairro Aeroporto
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3606-2777	Email e907248a@educacao.sp.gov.br
Nome do Responsável CHRISTIANE FERREIRA RONCONI DA SILVA				CPF 281.648.728-81
RG/Órgão Expedidor 28.683.903-9 SSP/SP -			Cargo Diretor Executivo	
Endereço RUA JOSE VAL, 267, RECREIO CONTINENTAL, GUARARAPES/SP				CEP 16700-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Manutenção Administrativa e Pedagógica Escolar		Período de Execução Ínicio: 02/01/2020 - Término: 31/12/2020	
Identificação do Objeto Manutenção das Atividades Escolares; complementação das verbas repassadas pelo Estado: materiais pedagógicos; consumo diversos; custeio de manutenção e reparos em geral; pagamento com despesas de escritório de contabilidade; monitoramento de alarmes; e atividades extraclases.			
Público Alvo Unidade Escolar			
Local de Execução EE Prof. Aimone Sala			
Coordenador(a) Christiane Ferreira Ronconi da Silva (Diretor Executivo) e Silvana Regina Grotto de Oliveira Almeida (Diretor Financeiro)			
Responsável Técnico do Projeto Fernanda Gonçalves			
Endereço do Responsável Técnico Rua Joaquim Nabuco, nº 515		DDD/Telefone (18) 3606-2777	Endereço Eletrônico fergonmotta@yahoo.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Para que a escola possa oferecer um ensino de qualidade e um ambiente adequado com o único propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias ao bom funcionamento da Unidade Escolar e ao desenvolvimento das atividades educativas, sempre com foco na formação integral do aluno.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Aquisição de Materiais e Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva, Conservação, Pequenos Reparos nos diversos ambientes escolares e seus Equipamentos, Materiais pedagógicos, consumos diversos.

Objetivo Específico

Manutenção das Atividades Escolares, complementação das verbas repassadas pelo Governo do Estado; materiais pedagógicos; consumo diversos; custeio de manutenção e reparos em geral; pagamento com despesas de escritório

de Contabilidade; Monitoramento de Alarmes; e atividades extraclasse.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Complementação de verbas repassadas pelo Estado a fim de que a escola possa oferecer ensino de qualidade e ambiente adequado com o único propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias .				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2	META: Complementação de verbas repassadas pelo Estado a fim de que a escola possa oferecer ensino de qualidade e ambiente adequado com o único propósito de contribuir para o provimento das necessidades prioritárias .				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

Os recursos financeiros recebidos serão utilizados como complementação de verbas recebidas pelo Governo do Estado, para atendimento ao fornecimento e aquisição de materiais pedagógicos, de consumo diversos, custeio de materiais de manutenção e reparos em geral para a escola, despesas com pagamentos de escritório de Contabilidade (anual), Monitoramento com Alarmes (mensal), atividades extraclasse (como passeios, atividades culturais e de despesas realizadas com eventos)

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Os recursos recebidos através do Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Guararapes de R\$ 2,00 (dois reais) por aluno, perfazendo um valor médio entre R\$ 1.500,00 a R\$ 1.600,00 por mês, de acordo com o número de alunos matriculados no mês, e informado mensalmente à Prefeitura Municipal via Ofício, serão utilizados como complementação das verbas repassadas pelos Governos Federal e Estadual, ao longo de todo o ano de 2020 nas mais diversas despesas descritas acima, conforme necessidades da Unidade Escolar e que serão discriminadas nas Prestações de Contas apresentadas mensalmente ao Setor de Contabilidade da própria Prefeitura Municipal para averiguação, apreciação e devidas conferências.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Através das Prestações de Contas apresentadas mensalmente ao Setor de Contabilidade da própria Prefeitura Municipal para averiguação, apreciação e devidas conferências, obedecendo a Lei Municipal nº 1.480 de 21/02/1.990, modificada pela Lei Municipal 2.625 de 23/12/2.009, 3.342 de 17/02/2.016, 3.568 de 13/12/2.017 e o Termo de Colaboração nº 019 de 21/03/2018 e 3.673 de 29/11/2018 e o Termo de Colaboração nº 029 de 18/03/2019.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	4	Banheiro
02	1	Cozinha
03	1	Pátio Coberto
04	1	Pátio Descoberto

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
05	1	Quadra de Esportes
06	2	Sala Administrativa
07	1	Sala de Coordenação Pedagógica
08	1	Sala de Informática
09	1	Sala de Laboratório
10	1	Sala de Leitura
11	1	Sala de Reforço
12	1	Sala dos Professores
13	11	Sala de Aulas

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	0	Gêneros alimentícios
02	0	Locações diversas
03	0	Materiais de Consumo
04	0	Materiais Pedagógicos diversos
05	0	Serviços de terceiros
06	0	financeiro

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
2 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Alimentos		1	800,00
2.02 - Cama, mesa e banho (tecidos)		1	0,00
2.03 - Extintor de Incêndio		1	500,00
2.04 - Ferramentas não Permanentes		1	0,00
2.05 - Formulários Impressos		1	300,00
2.06 - Gás (GLP)		1	300,00
2.07 - Hidráulica		1	0,00
2.08 - Higiene e Limpeza		1	1.000,00
2.09 - Higiene Pessoal		1	500,00
2.10 - Impressos e Materiais Expediente		1	800,00
2.11 - Materiais de Expediente		1	0,00
2.12 - Materiais de Laboratório		1	0,00
2.13 - Materiais de Manutenção de Equipamentos		1	0,00
2.14 - Materiais de Pintura		1	0,00

2.15 - Materiais Descartáveis		1	1.000,00
2.16 - Materiais Didáticos e Pedagógicos		1	0,00
2.17 - Materiais Educativos		1	500,00
2.18 - Materiais Educativos e Esportivos		1	1.000,00
2.19 - Materiais Elétricos		1	1.000,00
2.20 - Materiais Elétricos/Eletrônicos		1	500,00
2.21 - Materiais Esportivos		1	0,00
2.22 - Materiais Hidráulicos		1	1.500,00
2.23 - Materiais p/ Artesanato		1	0,00
2.24 - Materiais p/ Dedetização		1	300,00
2.25 - Materiais p/ Festividades, passeios e homenagens		1	0,00
2.26 - Materiais para Atividades Lúdicas		1	0,00
2.27 - Materiais para Decorações		1	0,00
2.28 - Materiais para Instalações/Pequenos Reparos		1	1.500,00
2.29 - Materiais para Premiações		1	0,00
2.30 - Materiais Plásticos		1	0,00
2.31 - Peças e Acessórios		1	0,00
2.32 - Suprimentos de Informática		1	1.500,00
2.33 - Utensílios de Cozinha		1	0,00
2.34 - Vidros e louças		1	0,00
Sub Total			13.000,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
Sub Total			0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Contabilidade e Auditoria PJ		1	500,00
4.02 - Dedetização e Controle de Pragas		1	0,00
4.03 - Festividades, passeios e homenagens		1	200,00
4.04 - Fotografia e Videografia PJ		1	0,00
4.05 - Instalação Dispositivos de Segurança PJ		1	0,00
4.06 - Locação de Equipamentos PJ		1	0,00
4.07 - Manutenção de Bens Imóveis		1	0,00
4.08 - Manutenção de Equipamentos		1	0,00
4.09 - Manutenção de Instalações		1	0,00
4.10 - Manutenção Elétrica		1	700,00
4.11 - Manutenção Hidráulica		1	600,00
4.12 - Manutenção/Limpeza Caixa D Água PJ		1	0,00
4.13 - Monitoramento e Controle de Alarme PJ		1	800,00
4.14 - Recarga Tonner e Cartuchos		1	0,00
4.15 - Reparos e Conservação		1	200,00
4.16 - Serviços com Atividades Culturais/Recreação PJ		1	0,00

4.17 - Serviços de Marcenaria PJ		1	0,00
4.18 - Serviços Gráficos PJ		1	0,00
4.19 - Taxas de Cartório		1	0,00
Sub Total			3.000,00
5 - Tributárias	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
Sub Total			0,00
Total			16.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	1.600,00		10/03/2020
Municipal	1.600,00		10/04/2020
Municipal	1.600,00		11/05/2020
Municipal	1.600,00		10/06/2020
Municipal	1.600,00		10/07/2020
Municipal	1.600,00		10/08/2020
Municipal	1.600,00		10/09/2020
Municipal	1.600,00		12/10/2020
Municipal	0,00		20/10/2020
Municipal	1.600,00		10/11/2020
Municipal	1.600,00		10/12/2020
Total	16.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 22 de Setembro de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

CHRISTIANE FERREIRA RONCONI DA SILVA
Dirigente

Fernanda Gonçalves
Responsável Técnico